



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 169/2019

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 289/01, EMITIDO EM 09 DE MARÇO DE 2001-----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 17 de setembro de 2019, foi autorizado o 4.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 289/01, emitido em 09 de março de 2001, na sequência do processo n.º **I - 16/19**, registado em nome de **VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGÍSTICOS, LDA.**, contribuinte número **513 599 479**, com sede na Avenida Camilo Castelo Branco, N.º 2A - Amadora, com referência aos seguintes prédios:


----- **Lote 43**, sito em Salgueiro, Rua A, em Montijo, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7110 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4075/20010327 da Freguesia de Montijo. -----

----- **Lote 44**, sito em Salgueiro, Rua A, em Montijo, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7111, da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4076/20010327 da Freguesia de Montijo. -----

----- **Lote 45**, sito em Salgueiro, Rua A, em Montijo, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7112 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 4077/20010327 da freguesia de Montijo. -----

----- A alteração versa sobre a criação de uma servidão de passagem entre os quatro lotes ao nível do piso de cave, no sentido de unificar a cave tornando-a comum aos 4 lotes; a criação de corpos balançados sobre o espaço público, dentro das dimensões regulamentares e a inclusão do aproveitamento do desvão da cobertura, com uma solução de cobertura plana com uma área bruta de arrumos de 104,00m² para o lote 45 e 128,00m² para os lotes 43 e 44.-----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 11 de outubro de 2019-----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)